





DEFERIDA

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 150/22

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL Solicita, providências cabíveis e necessárias para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os Agentes Comunitários de Endemias e Agentes de controle de Vetores, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2315</u>  DATA <u>17/03/22</u>  DESPACHO:   
---	--

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências cabíveis e necessárias para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os Agentes de Endemias e Agentes de controle de Vetores.

Chegou a este vereador a informação de que os agentes de endemias não dispõem atualmente dos devidos equipamentos de proteção para uso diário no exercício de suas atividades, que os EPIs estão em falta.

Exemplos de EPIs para os Agentes em questão: bolsa, calçados de segurança, óculos de segurança, capacete de aba larga, luva nitrílica, máscara facial completa, protetor solar, camisa com proteção solar, repelente e demais equipamentos necessários, com vistas de garantir aos Agentes a devida proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde no desempenho de suas atividades.

Link do manual sobre medidas de proteção à saúde dos agentes de combate às endemias:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_protecao\\_agentes\\_endemias.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_protecao_agentes_endemias.pdf)

O profissional que trabalha no controle e combate de endemias precisa se proteger de qualquer tipo de contaminação. Para que haja essa segurança dentro dos ambientes de trabalho dos agentes, que geralmente são áreas externas e endêmicas, são necessários cuidados e equipamentos específicos que os protejam. Trabalhos que vão desde aplicações de inseticidas, até a fiscalização do controle da dengue, estão expostos a riscos.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 2022.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**